

Documento Nº _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES

Estado de ALAGOAS

PROCESSO DA DESPESA

SubEmpenho Nº 20100/ 1 / 1

NOME JESSE BATISTA JUNIOR

ASSUNTO VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO EDITAL JORGE DE LIMA RECURSO DESTINADO A PREMIAÇÕES DA CLASSE ARTÍSTICA DE UNIÃO DOS PALMARES DA LEI ALDIR BLANC CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

REQUISIÇÃO _____

DOTAÇÃO 99 EXTRA ORÇAMENTARIA
998001 RP PROC PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS

Valor do Empenho	Parcelado Até Data	Saldo Anterior	Valor Parcela	Valor pago
4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00

Data Vencimento 01/07/2022



Prefeitura Municipal de União dos Palmares

RUA MAL. DEODORO DA FONSECA
12332946/0001-34 Exercício: 2022

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 1070330

DATA: 01/07/2022 VENCTO:01/07/2022 PAGTO:01/07/2022
Credor...: JESSE BATISTA JUNIOR CNPJ: 101.255.104-03 Cod: 1141
Endereço: QUADRA 03 POVOADO SANTA FE
Cidade...: UNIAO DOS PALMARES CEP: 57800-000

Discriminação...:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO EDITAL JORGE DE LIMA RECURSO DESTINADO A PREMIAÇÕES DA CLASSE ARTÍSTICA DE UNIÃO DOS PALMARES DA LEI ALDIR BLANC CO NFORME DOCUMENTO ANEXO.

Valor **4.000,00**
(quatro mil reais) * * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 4.000,00**

EMP/SUB N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
20100/1	EX	021401	13.392.0161.4138.0000	3.3.90.31.01	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
TOTAL				R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00

Despesa Líquida: **R\$ 4.000,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/___ ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
PREFEITO

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	35.043-5	112504	4.000,00
TOTAL			R\$ 4.000,00

Despesa paga em 01/07/2022 Com os recursos acima discriminados

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

___/___/___ Ass: _____ Nome: _____
CGC/CPF: _____

Prefeitura Municipal de União dos Palmares		NOTA DE PARC./SUB.
RUA MAL. DEODORO DA FONSECA		20100081/ 1
12332946/0001-34		

NOTA DE PARCELA/SUB Nº	1	FICHA: 8001	DATA: 20/10/2020	REQUISIÇÃO Nº:
------------------------	---	-------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO: OUTROS	VENCIMENTO: 01/07/2022
---------------------	-------------------	------------------------

NOME: JESSE BATISTA JUNIOR	101.255.104-03	CÓDIGO: 1141
ENDEREÇO: QUADRA 03 POVOADO SANTA FE	UNIAO DOS PALMARES	

FUNTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos não Destinados a Contrapartida	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO EDITAL JORGE DE LIMA RECURSO DESTINADO A PREMIAÇÕES DA CLASSE ARTÍSTICA DE UNIÃO DOS PALMARES DA LEI ALDIR BLANC CONFORME DOCUMENTO ANEXO.	Liquido 4.000,00 Desconto 0,00
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		
110 GERAL		
010 RECURSOS PRÓPRIOS		

EX	SOMA	4.000,00
----	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 14 3.3.90.31.01 13.392.0161.4138.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS

VALOR DO EMPENHO	SUBEMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA SUBEMPENHO	SALDO A SUBEMPENHAR
4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX
 quatro mil reais *.....*

DESCONTOS

		TOTAL DE DESCONTOS	0,00
--	--	---------------------------	-------------

PARC./SUB. AUTORIZADO EM 20/10/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTA PARCELA/SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA. ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA _____

EMITIDO EM	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:
DATA _____ VISTO _____	DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA _____

DESPESA PAGA EM				RECIBO
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	

NOME: _____
CNPJ/CPF: _____



UNIÃO
DOS PALMARES
PREFEITURA
PRIMEIRO GRITO DE LIBERDADE

Prefeitura Municipal de União dos Palmares

Protocolo nº: 1009110300032020

Situação: Em Andamento
Data de Emissão: 03/11/2020
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Assunto: PROCESSO LEI ALDIR BLANC
Descrição: Processo de Pagamento Lei Aldir Blanc - INOVADOR 3

Para consultar o andamento deste protocolo acesse:
<https://www.markasistemas.com.br/prefeitura-uniao-dos-palmares/protocolo/>
Tenha em mãos o número do protocolo e o código de consulta.

Data	Situação	Departamento	Responsável
03/11/2020	Aberto	GABINETE - SECRETARIA DE CULTURA	Marcos Antonio Leite Pimentel
03/11/2020	Encaminhado	CONTROLADORIA - CONTROLADORIA GERAL	DHIOGO FRANCISCO NICACIO COSTA



Cód. de Consulta
0389561302636030

https://www.markasistemas.com.br/prefeitura-uniao-dos-palmares/protocolo/consulta?codigo_consulta=03895613026360301009110300032020

GABINETE | SECRETARIA DE CULTURA
, 01/01/1970



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
R. Correia de Oliveira, 65, Centro, Cep 57800-000
cultura@uniaodospalmares.al.gov.br

União dos Palmares/AL, 1º de julho de 2022.

DESPACHO

À Controladoria Geral do Município

Assunto: Pagamento de despesa referente à aquisição de bens e contratação de serviços pagos com Recursos repassados pela União – LEI ALDIR BLANC.

Conforme solicitação desta douda Controladoria, venho encaminhar os Processos de pagamento das despesas referente à aquisição de bens e contratação de serviços pagos com recursos repassados pela União – LEI ALDIR BLANC, justificando que as mesmas serão empenhadas posteriormente a realização da despesa, tendo como a causa um vício de procedimento, competência e formalidade – onde essa secretaria de Cultura não solicitou à época, ao departamento de contabilidade do Município, o empenho prévio, bem como a emissão da nota de empenho, ocasionando na falta deste documento na instrução processual.

Porém, como já observado e asseverado por esta controladoria geral interna do Município, se esse ato - ausência de prévio empenho de despesa - mesmo que praticado em desconformidade com o ordenamento jurídico, não tiver causado prejuízo à perfeita execução orçamentária, e este não causou, pois, a ausência do ato da Administração, não desvirtuou a finalidade do procedimento e, também, este ato puder ser praticado posteriormente com efeitos retroativo será possível cogitar sua convalidação, o que de fato será feito.

Certa de contar com vossa colaboração e empenho.

Atenciosamente,


MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	120-1
Conta corrente	35043-5 LEI A BLANC-MUNICIPIO DE

Creditado

Banco	77 BANCO INTER S.A.
Agência (sem DV)	1 MATRIZ
Conta corrente (com DV)	34174044
CPF	101.255.104-03
Nome favorecido	JESSE BATISTA JUNIOR
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	112.504
Valor	4.000.00
Destinação	0
Data transferência	25/11/2020
C - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	C5314669CC53F614

Assinada por	JE545090 MARIA E OLIVEIRA	25/11/2020 11:27:07
	JA705367 ANDERSON M VENTURA	25/11/2020 13:16:18

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA705367 ANDERSON M VENTURA.


Maria Elizabete de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Cultura
Portaria nº 058 - B / 2019
CPF: 740.537.874-91



Contas favorecidas de crédito - Cadastramento outros bancos

Ao Banco do Brasil S.A.

Solicito liberar o cadastramento, a partir desta data, da conta corrente e/ou poupança constante deste documento, para fins de transferência valores, DOC e/ou TED, via Autoatendimento Setor Público, acima do limite diário estabelecido por esse Banco.

Conta débito

Agência	120-1	
Conta corrente	35043-5	LEI A BLANC-MUNICIPIO DE

Conta crédito

Banco	77	BANCO INTER S.A.
Agência (sem DV)	0001	MATRIZ
Conta corrente (com DV)	3417404-4	Resse Batista Pimiro.

Estou ciente de que a conta aqui relacionada estará liberada a receber transferência de valores acima do limite diário somente após a entrega deste documento à agência detentora da conta debitada, para a efetivação da liberação.

Local e data

Assinatura do(s) representante(s) legal(is) do cliente

Portador

Nome _____

Documento de identificação _____

Transação efetuada com sucesso por: JA705367 ANDERSON M VENTURA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do Proponente: Jessé Batista Junior		
Nome do Artista: Jessé Batista Junior		
Categorias:		
<input type="checkbox"/> Banda/Show(100% autoral)	<input type="checkbox"/> Orquestra Musical	<input type="checkbox"/> Pintura
<input type="checkbox"/> Banda/Show(50% autoral)	<input type="checkbox"/> Apresentações Literárias	<input type="checkbox"/> Desenho
<input type="checkbox"/> Banda/Show	<input type="checkbox"/> Dança	<input type="checkbox"/> Artes Cênicas
<input type="checkbox"/> Show Individual ou dupla	<input type="checkbox"/> Culinária	<input type="checkbox"/> Projeto Inovador Curta Metragem
<input type="checkbox"/> DJ	<input type="checkbox"/> Curta Metragem	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto Inovador Artes Cênicas
<input type="checkbox"/> Trio de Forró	<input type="checkbox"/> Fotografia	<input type="checkbox"/> Designer
Em caso de apresentações com mais de uma pessoa, identificar os participantes, com nome e CPF:		
1- _____	CPF: _____	
2- _____	CPF: _____	
3- _____	CPF: _____	
4- _____	CPF: _____	
5- _____	CPF: _____	
6- _____	CPF: _____	
7- _____	CPF: _____	
8- _____	CPF: _____	
9- _____	CPF: _____	
10- _____	CPF: _____	
<input checked="" type="checkbox"/> PESSOA FÍSICA		
<input type="checkbox"/> PESSOA JURÍDICA N° CNPJ: _____		
RG: 33296219 CPF: 101.255.104-03		
Endereço para contato: Conjunto residencial Newton Pereira nº 03 Quadra N - Pv Santa Fé. Cep: 57.800-000		
Telefone: _____	Celular: (82) 99955-5070	
E-mail: batistadanca@gmail.com		
Cidade: União dos Palmares	Estado: Alagoas	
Nome do grupo/Artista/Artístico: Jessé Batista		

Com a assinatura desta ficha de inscrição, estou ciente e concordo com o regulamento do Projeto

União dos Palmares -AL, 09 de Outubro de 2020.

Jessé Batista Junior

Assinatura Responsável Legal

SECRETARIA DA
CULTURA



UNIÃO
DOS PALMARES
PREFEITURA

**ANEXO II – TERMO DE AUTORIZAÇÃO/CESSÃO DE
USO DE SOM E IMAGEM**

Eu, Jessé Batista Junior, portador do RG nº 33296219 e CPF nº 101.255.104-03, nacionalidade brasileiro, estado civil casado, residente no Conjunto residencial Newton Pereira nº 03 Quadra N - Pv Santa Fé. Cep: 57.800-000 União dos Palmares –AL.

AUTORIZO a Secretaria Municipal de Cultura de União dos Palmares, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº: 27.849.050/0001-02, neste ato representada pela Comissão Organizadora, o uso de minha imagem e som da voz em caráter institucional, sem fins lucrativos, registrados no âmbito do **EDITAL DAS ARTES: POETA JORGE MATEUS DE LIMA** da Prefeitura Municipal de União dos Palmares - Estado de Alagoas, plataformas digitais de música e de outras instituições governamentais, ou ainda, fixada sua imagem em qualquer veículo (publicações, TV e internet, com todas as ferramentas e tecnologias existentes e que venham a existir) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, podendo ser reexibido a qualquer tempo, como acervo histórico do Município de União dos Palmares.

Em caráter definitivo, o presente instrumento obriga as partes por si e por seus sucessores a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

União dos Palmares -AL, 09 de Outubro de2020.

Jesse Batista Junior

Assinatura Responsável Legal

Telefone paracontato:(82)99955-5070

E-mail:batistadanca@gmail.com



**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE
PARENTESCO**

DECLARAÇÃO

Eu, Jessé Batista Junior, nacionalidade brasileiro, estado civil casado, inscrito (a) no CPF nº 101.255.104-03 e RG nº 33296219, declaro para os devidos fins e efeitos que: () **TENHO:** (X) **NÃO TENHO:** Relação de matrimônio, união estável ou de parentesco consanguíneo (em linha reta ou colateral, até o terceiro grau) ou por afinidade (em linha reta até terceiro grau, ou em linha colateral até o segundo grau), com servidores da Secretaria de Estado Municipal de Cultura de União dos Palmares, que veda a prática do nepotismo na Administração Pública Direta e Indireta. DECLARO, finalmente, sob minha responsabilidade pessoal, na conformidade de Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1.983, e no art. 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

União dos Palmares -AL, 09 de Outubro de 2020.

Jesse Batista Junior

Assinatura Responsável Legal



ANEXO IV – Declaração de Apresentação da Documentação

1. O Proponente, por seu representante legal abaixo assinado, vem apresentar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no âmbito do certame em referência, conforme os requisitos definidos no EDITAL.
2. O Proponente declara expressamente que tem pleno conhecimento dos termos do EDITAL em referência e que o aceita integralmente, em especial no que tange às prerrogativas conferidas à ao regulamento e sua comissão organizadora de conduzir diligências para verificar a veracidade dos documentos apresentados e buscar quaisquer esclarecimentos necessários para elucidar as informações neles contidas.
3. O Proponente declara expressamente que atendeu a todos os requisitos e critérios para habilitação e apresentou os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em conformidade com o EDITAL.
4. O Proponente declara, ainda, que os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ora apresentados são completos, verdadeiros e corretos em cada detalhe.

União dos Palmares -AL, 09 de Outubro de 2020.

Jesse Roberto Lúcio

Assinatura do(s) representante(s) legal(is).

SECRETARIA DA
CULTURA



UNIÃO
DOS PALMARES
PREFEITURA

ANEXO V – Modelo de Termo de Responsabilidade

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Jessé Batista Junior, Carteira de Identidade nº 33296219 e CPF nº 101.255.104-03 aviso que sou responsável pelo(a) conteúdo utilizado na apresentação/live do referido Projeto, assim como assumindo as referidas responsabilidades legais pelos direitos autorais e embargos que possam legalmente existir. Por meio deste Termo responsabilizo-me apresentação do artista/grupo Jessé Batista Junior Por concordar com o exposto, firmo este documento.

União dos Palmares -AL, 09 de Outubro de2020.

Jesse Batista Junior

Assinatura do Representante Legal

TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 22.023 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5352 de 01.02.1964 que aprovou a CLT. Ela tem caráter obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

Li conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação espelham a conduta, qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, e seu dever protegê-la. Cuida-se, por além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

212.75425.50-1

1544525

0040

AL

Jesse Batista Junior



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



JESSE BATISTA JUNIOR

FILIAÇÃO: MARIA ANA DE JESUS PEIXOTO BATISTA

NASCIMENTO: 23/07/1991 SEXO: MASCULINO

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

NATURALIDADE: MACÉIO/AL

DOCUMENTO: RG 3329219 SDS AL 12/12/2012

LEN: 9.048 DE 10 DE MAIO DE 1995

CPF: 101.255.804-03 CNH: 037606471767 SEÇÃO: 0148 ZONA: 021

LOCALIDADE DE EMISSÃO: AA UNIAO DOS PALMARES/AL - 02/04/2013

Jesse Batista Junior

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO: _____

DATA DE NASC. DE: ____/____/____ PARA: ____/____/____

DOCUMENTO: _____

NOME: _____

DOCUMENTO: _____

NOME: _____

DOCUMENTO: _____

NOME: _____

DOCUMENTO: _____

LEGENDA

A - CASAMENTO B - DIVÓRCIO C - MUDANÇA DE NOME D - MUDANÇA DE SOBRENOME

banco
Inter

INTERNET BANKING

Atestado de Titularidade de Conta Corrente

A pedido do(a) correntista, atestamos ser ele(a) titular da Conta Corrente Digital, cujos dados são os seguintes

Nome:	JESSE BATISTA JUNIOR
CPF/CNPJ:	101.255.104-03
Conta Digital n°:	3417404 - 4
Agência n°:	0001-9
Data de abertura:	24/07/2019

“DA PONTE PRA CÁ” Espetáculo/Intervenção de Arte Cênica/Dança

Apresentação

Da Ponte pra cá é uma intervenção artística em dança que foi aprovada inicialmente pela Funarte - Fundação Nacional das Artes, no ano de 2019. O projeto de criação artística, dá-se pela narrativa da “chacina” conhecida popularmente pela chacina da ponte do mata quatro, que aconteceu no Bairro Roberto Correia de Araujo, especificamente na rua conhecida também popularmente como Vargem. Esse projeto prevê quatro apresentações artísticas em espaços públicos (praças) da cidade de União dos Palmares, respeitando todos os decretos relacionados às medidas de segurança e prevenção a Covid-19 (Coronavírus).

Objetivo:

Realizar 4 apresentações/intervenções artísticas em praças da cidade de União dos Palmares.

Objetivos específicos:

- Apresentação de um Espetáculo de Dança.
- Viabilizar a prática da dança de rua na cidade de União dos Palmares.
- Aproximar o diálogo entre a sociedade e a cultura Hip-Hop.
- Provocar reflexão crítica sobre o Hip-Hop(Breaking) a partir de um espetáculo de dança.

Justificativa:

Edgar Morin em seu livro A cabeça bem feita afirma que “O conhecimento pertinente é o que é capaz de situar qualquer informação em seu contexto e, se possível, no conjunto em que está inscrita” (2012 pag.15)

O Hip Hop é muito rico quando o vemos como estratégia de formação de uma identidade cultural e também no sentido de ampliar a perspectiva de vida para crianças e jovens, por se tratar de um movimento cultural que está totalmente ligado a questões étnicas raciais, buscando inserir jovens dentro de uma sociedade igualitária, onde o seu papel dentro da sociedade é igual ao de qualquer outro cidadão.

Visto que as manifestações artísticas ligadas a esta cultura surgiram no intuito de transgredir positivamente os padrões sociais impostos à juventude no contexto da época, tornando-os protagonistas de uma nova organização e funcionando como alternativa ao sentimento de inadequação e incertezas tão presente na maioria dos jovens acerca do futuro, segundo PAIS (2006). Como diz o autor: Em suma, é importante desvendar as sensibilidades performativas das culturas juvenis em vez de nos aprisionarmos a modelos prescritivos com os quais os jovens já não se identificam. Por exemplo, o Hip Hop é um claro exemplo de cultura performativa. (PAIS, 2006, pg.13).

A dança Breaking (bboying/bgirling) surgiu nos meados da década de 70 no sul do Bronx em Nova Iorque (E.U.A) e se popularizou nos anos 80 através da mídia e filmes como Flashdance e Breakin'. É um dos elementos da cultura Hip-Hop. (RIBEIRO e CARDOSO, 2011).

A composição surgiu a partir da relação do artista na sociedade, já que normalmente esses artistas se apresentam gratuitamente em espaços urbanos. Então, como eles são inseridos na sociedade? Como o processo criativo em dança é explorado diante a uma realidade distinta das demais linguagens da dança? Os protagonistas deste fazer artísticos em sua maioria não são vistos como artistas, uma vez que essa Arte tem origem na periferia e pode ser dita como "Cultura Marginal" e é praticada por jovens sem um cunho profissional. É justamente essa realidade distinta das outras, que a diferencia das demais técnicas sistematizadas, pois mesmo sem um cunho profissional diante da sociedade, é uma dança que além de movimentos acrobáticos traz para a cena uma reflexão, que escancara problemas sociais apresentados na sociedade.

O desenvolvimento deste trabalho se insere nos contextos vivenciado pelo artista, participante ativo da cultura Hip-Hop, buscando integrar valores, construindo e intervindo nos lugares da mesma forma que o Hip-Hop transita na sociedade.

Pretende-se questionar a sociedade e a forma em que ela observa o seu próprio lugar, a cidade em que vive, e suas problemáticas, a proposta de apresentação dialoga com a periferia que tenta dialogar com o centro da cidade e que ambas se influenciam e se inter-relacionam compondo a cidade.

Existindo um conflito de ideias sobre a identificação e definição do que seria a dança Breaking e as danças urbanas e as demais linguagens artísticas que são sistematizadas dentro de uma nomenclatura e que fazem parte de um movimento chamado Hip-Hop, a sociedade por vias midiáticas conhecem esta linguagem contemporânea como Hip-Hop, porém, o Hip-Hop é uma manifestação estadunidense composta por quatro segmentos que atuando em conjunto a compõe como cultura, a dança Breaking é a forma de maior representatividade dentro do movimento Hip-Hop e sua representação está no corpo que dança uma cultura oriunda e fortificada nas periferias carregada por um cunho social; artístico e político, em vista disso o Hip-Hop é uma cultura artística contemporânea que contesta o espaço urbano das cidades e capitais do mundo, que denuncia e anuncia o jovem como protagonista de si mesmo.

A partir do que Flávio Soares Alves e Romualdo Dias (2004) nos trazem como questionamento sobre os gestos cênicos especificamente na dança Breaking onde os gestos suscitam indícios de sentidos a partir das atitudes interiores nos corpos que não conseguem reverter em palavras aquilo que é vivenciado em seu meio social, reverberando então uma atitude que pulsara além dos limites do corpo. Sendo assim uma experiência transformadora na formação do indivíduo, que adentra e se auto-reconhece como indivíduo de uma sociedade o tornando como protagonista do seu próprio co-habitar.

Plano de Execução:

Novembro:

01/11 - O projeto terá início com ensaios semanais, para ajustes do trabalho artístico;
09/11 - Organização do material para criação de arte gráfica para divulgação das apresentações;
23/11 - Início da divulgação das apresentações em mídias digitais e meios de comunicação;
30/11 - Pré - Produção para as apresentações.

Dezembro:

01 à 04/12 - Apresentações
15/12 - Entrega de relatório com prestações de contas.

Orçamento:

Orçamento			
	Valor unitário	Valor Total	Recursos
Cachê - Apresentação	R\$: 500,0	R\$: 2.000,00	SECULT-UP
Cachê - Produtor	R\$: 250,00	R\$: 1.000,00	SECULT-UP
Aquisição - Caixa de som	R\$: 600,00	R\$: 600,00	SECULT-UP
Serviço - Designer Gráfico	R\$: 200,00	R\$: 200,00	SECULT-UP
Despesas/Ajuda de Custo (Alimentação e Água)	R\$: 200,00	R\$: 200,00	SECULT-UP

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1	FICHA: 1234	DATA: 20/10/2020	REQUISIÇÃO Nº:
--------------------------------	-------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO: OUTROS	VENCIMENTO: 20/10/2020
---------------------	-------------------	------------------------

NOME: JESSE BATISTA JUNIOR	101.255.104-03	CÓDIGO: 1141
ENDEREÇO: QUADRA 03 POVOADO SANTA FE	UNIAO DOS PALMARES	

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrapartida 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 110 GERAL 010 RECURSOS PRÓPRIOS	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO EDITAL JORGE DE LIMA RECURSO DESTINADO A PREMIAÇÕES DA CLASSE ARTÍSTICA DE UNIÃO DOS PALMARES DA LEI ALDIR BLANC CONFORME DOCUMENTO ANEXO.	Liquido 4.000,00 Desconto 0,00

OR	SOMA	4.000,00
-----------	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 14 3.3.90.31.01 13.392.0161.4138.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$ 4.000,00
 quatro mil reais

DESCONTOS	

TOTAL DE DESCONTOS	0,00
---------------------------	-------------

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 20/10/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM _____ DATA _____ VISTO _____	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE: _____ DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA _____
--	---

DESPESA PAGA EM _____	RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO												
<table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width:15%;">BANCO</th> <th style="width:15%;">CONTA</th> <th style="width:15%;">CHEQUE</th> <th style="width:15%;">VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR									NOME: _____ CNPJ/CPF: _____
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR										



Prefeitura Municipal de União dos Palmares

RUA DEODORO DA FONSECA

CNPJ nº 12332946/0001-34

NOTA DE EMPENHO

20100081

NOTA DE EMPENHO Nº	20100081	FICHA: 1234	DATA: 20/10/2020	REQUISIÇÃO Nº:
--------------------	-----------------	-------------	------------------	----------------

OR	OR - Ordinário ES - Estimativo GL - Global	AD - Adiantamento EX - Extra-Orçamentário RD - Reserva de Dotação	MODALIDADE: DISPENSA	CARTA CONVITE Nº	PROCESSO Nº
----	--	---	-----------------------------	------------------	-------------


NOME: 1141 JESSE BATISTA JUNIOR	CPF / CNPJ 101.255.104-03	Agência:	Conta nº
ENDEREÇO: QUADRA 03 POVOADO SANTA FE	BAIRRO:	UNIAO DDS PALMARES	AL

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 14 13.392.0161.4138.0000 3.3.90.31.01 01	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A OATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
10.000,00	224.000,00	4.000,00	242.000,00

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/DU SERVIÇO	VALOR TOTAL
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO EDITAL JORGE DE LIMA RECURSO DESTINADO A PREMIAÇÕES DA CLASSE ARTÍSTICA DE UNIÃO DOS PALMARES DA LEI ALDIR BLANC CONFORME DOCUMENTO ANEXO.	

Centro de Custo 001 Geral	001 Geral	VALOR EMPENHADO	4.000,00
------------------------------	-----------	------------------------	-----------------

AUTORIZAÇÃO	CONTABILIZAÇÃO	ATESTO
_____ ARESKI DAMARA DE DMENA FREITAS JUNIOR	_____	EMITIDO POR  _____

LIQUIDAÇÃO / PAGUE-SE

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIOADA

PAGUE-SE

Empenho Valor R\$	4.000,00
Pague-se a quantia de R\$ 4.000,00	
quatro mil reais	

ORDEM DE PAGAMENTO Nº _____

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO,

EM ____/____/____.

Credor: **JESSE BATISTA JUNIOR**

CPF/CNPJ nº 101.255.104-03